



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

À empresa  
Reismed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.  
CNPJ 40.673.263/0001-86.  
São Paulo/SP

Referência: Termo de Compromisso nº 121/2022

Processo Licitatório nº 0060/2022 – PE 16

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para futuro e eventual fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICAMOS essa empresa que as certidões negativas estadual e federal desta empresa encontram-se vencidas em nosso cadastro, o que está impedindo de fazer pedidos no Processo Licitatório nº 60/2022, o que afronta as condições da execução contratual para fornecimento do objeto acima mencionado, bem como traz transtornos a Administração Pública com a falta dos produtos que seriam requisitados.

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos serviços do objeto licitado, em especial quanto ao item 15.4 do edital e 4.10 do Termo de Compromisso:

*“15.4 - A (s) licitante (s) adjudicatária (s) obriga-se a manter, durante toda a vigência do Termo de Compromisso, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, como exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.*

*4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.”*

Externa-se que ao não cumprir as obrigações constantes do Termo de Compromisso firmado para fornecimento, ensejará a emissão do termo de rescisão contratual, bem como **ainda as demais penalidades aplicáveis** à espécie conforme estabelecido no edital e termo de compromisso. Aguardamos a pronta atenção dessa empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**NOTIFICAMOS** que as certidões solicitadas no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 25 de abril de 2023.

Priscila Rodrigues Maciel  
Setor de Licitações  
OAB MG 196.442

Jonas Santos Costa  
Setor de Compras  
Matr. 532